



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA
- EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS-

Considerando que:

- a) Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020 foram suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior e em equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência, pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março;
- b) Face a esta situação, foi instituído o ensino à distância com recurso a plataformas digitais;
- c) Atento a esta situação e considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (alínea d) do artigo 23.º), para que os alunos subsidiados pelo escalão A e B tenham acesso igualitário à educação, o Município da Chamusca irá ceder 35 computadores portáteis ao Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC).

Assim, pelos considerandos acima expostos:

ENTRE:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249 749 100, fax número 249 760 211, com endereço de email geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, com poderes para o ato, como **Primeiro Outorgante**;



E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA, pessoa coletiva n.º 600 077 616, com sede na Avenida Dr. Carlos Amaro, 2140-054 Chamusca, distrito de Santarém, concelho de Chamusca, telefone número 249 769 070, com o endereço de email direcao@ae-chamusca.pt, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diretor Fernando José Brito Miranda, com poderes para o ato, como **Segundo Outorgante**.

É acordado e celebrado, livremente e de boa fé o presente protocolo de cedência de equipamentos informáticos, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente protocolo a cedência gratuita e temporária de 35 computadores portáteis, elencados em Anexo I, ao Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC), destinados aos alunos beneficiários de escalão A e B que frequentem o 2.º ciclo, 3.º ciclo e Ensino Secundário, como forma de apoio ao acesso de conteúdos educativos para o desenvolvimento das atividades escolares à distância.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1. É da responsabilidade do AEC:

- a) O empréstimo de um computador portátil por agregado familiar aos alunos dos escalões A e B do 2.º ciclo, 3.º ciclo e Ensino Secundário sinalizados pelo AEC como prioritários;
- b) A gestão dos equipamentos, devendo garantir que a utilização dos computadores portáteis está circunscrita exclusivamente à utilização pelos jovens do agregado familiar e para fins escolares;
- c) A devolução dos computadores portáteis no final do ano letivo 2019/2020.

2. Para o empréstimo dos equipamentos aos alunos a quem se destinam os computadores portáteis, o Agrupamento de Escolas deverá ainda assegurar que:



- a) O equipamento informático destina-se a ser utilizado exclusivamente para fins de estudo e investigação;
- b) A manutenção da segurança, integridade e condições de operacionalidade do equipamento durante o período de empréstimo é da exclusiva responsabilidade do encarregado de educação, devendo ser por parte do AEC tomadas as diligências necessárias para esse efeito;
- c) A instalação ou cópia de programas ou aplicações informáticas (software) bem como a instalação ou remoção de partes ou componentes (hardware) nos computadores portáteis pelos utilizadores é expressamente proibida;
- d) O furto, perda, extravio ou eventuais danos causados nos equipamentos que resultem de manuseamento ou utilização inadequada pelo utilizador implicam a indemnização ao Município no valor do equipamento furtado, perdido ou da respetiva reparação, quando possível. Em caso de não ser possível proceder à reparação o utilizador deverá indemnizar o Município no valor global de um novo equipamento equivalente;
- e) Os ficheiros produzidos pelos utilizadores devem ser guardados preferencialmente em dispositivos de armazenamento externos (ex.: pen drive) e não no ambiente de trabalho ou em outras localizações. Quaisquer ficheiros pessoais gravados nos computadores deverão ser apagados, aquando da devolução dos equipamentos ao Município pelo AEC.

Cláusula 3.ª

Vigência

O presente protocolo é valido desde a data da sua assinatura até ao final do ano letivo 2019/2020.

Cláusula 4.ª

Área de Atribuição

O presente protocolo destina-se à área da educação, ensino e formação profissional, de acordo com as alíneas d) do número 2 do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Cláusula 5.ª

Dúvidas Interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste protocolo serão resolvidas pelo **Primeiro Outorgante**, ouvido o **Segundo Outorgante**.

Chamusca, 29 de abril de 2020

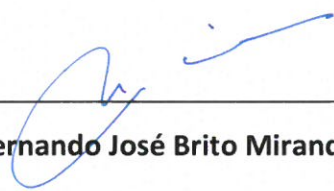
Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)

O Diretor do Agrupamento de Escolas da Chamusca



(Prof. Fernando José Brito Miranda)

INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM CEDÊNCIA PARA O PARQUE ESCOLAR

ABRIL 2020

N.º INV.	TIPO EQUIP.	FABRICANTE / REF.	MODELO	N.º SERIE	OBS.
12558	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CB	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12559	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CC	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12561	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CF	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12564	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CH	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12545	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CJ	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12547	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CQ	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12548	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CR	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12553	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CS	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12540	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CT	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12538	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CW	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12542	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DA	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12563	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868CDB	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12569	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DC	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12544	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DD	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12536	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DE	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12546	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DH	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12535	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DK	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12562	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DM	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO

INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS EM CEDÊNCIA PARA O PARQUE ESCOLAR

ABRIL 2020

N.º INV.	TIPO EQUIP.	FABRICANTE / REF.	MODELO	N.º SERIE	OBS.
12552	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868DW	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12568	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868EB	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12560	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868EK	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12539	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868F6	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12541	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FB	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12555	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FL	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12549	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FM	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12543	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FP	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12566	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FR	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12554	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868FW	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12550	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868G7	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12565	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868G9	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12551	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868GA	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12537	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868GC	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12557	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868GL	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12567	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868GP	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO
12556	Portátil	LENOVO IDEAPAD S130-14IGM	81J2	YD0868J1	ACOMPANHA C/ RATO ÓTICO E MALA DE TRANSPORTE LENOVO

 Original

Cliente 005100
V. Contribuinte PT503630330
Requisição 150136074
Expedição

Exmos Srs.:
WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR, SA

RUA JOAO MENDONÇA, 505
SENHORA DA HORA - MATOSINHOS
4464-501 - SENHORA DA HORA

Guia de Remessa (Documento de Transporte)
DATA

2020GR 4/14987
2020-04-21

OLT7 - Processado por programa certificado n.º 189/AT - Documento não serve de Fatura ** (Nº AT: 9288483425) **

ORIGEM	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	QTD. UN.
2020EN40021252	81J200ECPG	BUNDLE IP S130-14IGM-622, N4000, 14", 4GB, 64GB, W10S + MOCHILA + RATO SYD0868CB SYD0868CC SYD0868CF SYD0868CH SYD0868CJ SYD0868CQ SYD0868CR SYD0868CS SYD0868CT SYD0868CW SYD0868DA SYD0868DB SYD0868DC SYD0868DD SYD0868DE SYD0868DH SYD0868DK SYD0868DM SYD0868DW SYD0868EB SYD0868EK SYD0868F6 SYD0868FB SYD0868FL SYD0868FM SYD0868FP SYD0868FR SYD0868FW SYD0868G7 SYD0868G9 SYD0868GA SYD0868GC SYD0868GL SYD0868GP SYD0868J1	35 UN

Os artigos desta factura foram colocados à disposição
do adquirente na data da mesma

Peso Picking : 210

Observações:

22.04 Às 07 00 - Morada 2 - PBS (1);81J200ECPG - BUNDLE CONSTITUIDO POR 81J200ECPG + GX40Q17225 + GX30K79401

Local de Descarga
ENT.BAZAR PESADO, EN 3 KM 7
ARNEIRO - AZAMBUJA
2050-306 AZAMBUJA

Local de Carga N/Instalações
Início de Transporte: Data 2020-04-21
Hora 14:48

PORTO : Rua Monte dos Pipos, nº 649, 4460-059 GUIFÕES (Matosinhos), PORTUGAL . Tel.: (+351) 22 957 0200 Fax: (+351) 22 955 2658
LISBOA : Largo da Lagoa 8E, 2795-116 LINDA-A-VELHA, PORTUGAL . Tel.: (+351) 21 414 8250 Fax: (+351) 21 419 2993
Contrib N.º PT 502 557 400 - Matriculada com o nº 502557400 na Conserv. Do Reg. Com. Porto. Capital Social 22.000.000 EUR
Registo como Produtor de REEE junto do Instituto dos Resíduos sob o número PT000004

CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Registo n.º:

Processo n.º:

Registado em:

Equipamento n.º

Exmo(a). Senhor(a)

Diretor do Agrupamento de Escolas da Chamusca

REQUERENTE

Nome:*

Ano escolaridade:

Turma:

Domicílio:*

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:*

NIF/NIPC:*

Tipo de Documento de Identificação:

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Na qualidade de:

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

REPRESENTANTE | ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome:

Domicílio:

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

NIF/NIPC:

Tipo de Documento de Identificação:

N.º:

Válido até:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Na qualidade de:

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via:
(aplicável a pessoas singulares)

Caixa Postal Eletrónica

Telefone

E-mail

As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser
enviadas preferencialmente para a seguinte morada:

Requerente

Representante

Outra morada (por favor, indique):

Domicílio/Sede:

N.º:

Lote/Andar:

Código Postal:

Localidade:

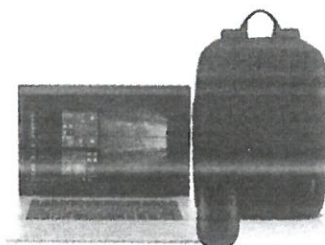
PEDIDO

Vem requerer a cedência de equipamentos informático para realizar as atividades escolares em casa

Bundle Portátil LENOVO IdeaPad S130-14IGM-622

Equipamento(s) a Ceder: (14" - Intel Celeron N4000 - RAM: 4 GB - 64 GB eMMC - Intel UHD Graphics 600) + Mochila + Rato

S/n Equipamento: **YD0868DE** N.º Património Município Chamusca: **12536**



Bundle Portátil LENOVO IdeaPad S130-14IGM-622
(14" - Intel Celeron N4000 - RAM: 4 GB - 64 GB eMMC
Intel UHD Graphics 600) + Mochila + Rato



Periodo da Atividade:

Data(s) de entrega:

Devolução no final do ano letivo 2019/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Agrupamento de escolas da Chamusca respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** – Agrupamento de Escolas da Chamusca;
 - **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** – Serviços administrativos com competência para analisar ou intervir no pedido.
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

- * O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Local, dia mês ano

O(A) Requerente / O(A) Representante

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Gestor(a) do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Documentos comprovativos da legitimidade do requerente;
Comprovativo de qualidade de representante;

Outro(s):

